



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



(74) 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 057 EXONERAÇÃO DO SR. JOSÉ LONDE DE CARVALHO NETO, OFICIAL DE GABINETE I, DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ BAHIA
- DECRETO 058 NOMEAÇÃO DA SRA. MICHELE MIRANDA RIBEIRO, OFICIAL DE GABINETE I; DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ BAHIA

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO DA CP Nº. 001/2020





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 057/2020**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. José Londe de Carvalho Neto, Oficial de Gabinete I; da Controladoria Interna do Município de Irecê Bahia.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **José Londe de Carvalho Neto**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I; da Controladoria Interna do Município de Irecê Bahia, com código CC06.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2020.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO N.º. 058/2020**

Dispõe sobre a nomeação da Sr. Michele Miranda Ribeiro, Oficial de Gabinete I; da Controladoria Interna do Município de Irecê Bahia.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **Michele Miranda Ribeiro**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I; da Controladoria Interna do Município de Irecê Bahia, com código CC06.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2020.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO DA CP Nº. 001/2020**

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº. 001/2020, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Revitalização de Praças no Município de Irecê/BA, conforme operação de crédito firmado entre o Município de Irecê e a Agência de Fomento do Estado da Bahia – Desenbahia. HABILITADA(S): LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. INABILITADA(S): KAYOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e ROBLE SERVIÇOS LTDA. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A526-0652-528A-074D-02A3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A526-0652-528A-074D-02A3



### Hash do Documento

9e473d16bc9311d8d66439833c14d9a47936ed6cb41be2aff8748f3fbb6b4772

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/03/2020 17:16 UTC-03:00